



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 106/2025
DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Habitação (COMHAB) e da outras providencias.

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB nos termos da Lei nº 386/2006 sendo composto por nove conselheiros conforme segue:

Poder público:

1º Membro titular: Kadigia Hasan Bittencourt

Suplente: Edivana do Amaral Barbieri

2º Membro titular: Rosane Aparecida Pretto de Souza

Suplente: Josiele Oliveira Da Rosa

3º Membro titular: Bruna de Siqueira Plank

Suplente: Darlan Farias de Souza

4º Membro titular: Eliane Carla Feldkircher Maciel

Suplente: Paloma Patie de Campos Freitas

Entidades Comunitárias, populares e de classe:

5º Membro titular: Rodimar Carvalho

Suplente: Rafael Jurisch Escobar

6º Membro titular: João Ricardo Hepp

Suplente: Gildete Plank



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

7º Membro titular: Luana Vieira Jaques

Suplente: Diomar Medeiros

8º Membro titular: Cassiane Camargo Ghisleri

Suplente: Amanda Antonello Trenhago

9º Membro titular: Gilson Martins

Suplente: Janice Aparecida da Silva

Art. 2º - O mandato de cada conselheiro é de dois anos, permitida sua recondução por apenas uma vez consecutiva.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal



Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento